



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0511/2023**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0511/2023, de autoria do Deputado Lunelli, cujo objeto "Dispõe sobre a afixação de placas, cartazes ou faixas informativas nas recepções da Hemorrede sobre a doação de medula óssea no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos legais, constitucionais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0511/2023 ao Hemosc, à Casa Civil, e por meio desta para Secretaria de Estado de Saúde, e Procuradoria Geral do Estado, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço

